



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA - PS 58/2024

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula das pessoas classificadas pelo PS 58/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025/1, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Matrícula, publicadas no site do PS 58/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma presencial (de 7h às 12h, somente em dias úteis) ou online (por e-mail), pela entrega da documentação constante na Chamada para Matrícula, publicada na página do PS 58/24.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Entrega da documentação para requerimento de matrícula	13 a 17/01/2025	Envio da documentação*, conforme o item 2 da Chamada para Matrícula, para o e-mail matricula.vni@ifes.edu.br ou entrega presencialmente no campus, conforme definido no item 2.1
Resultado prévio da análise dos documentos	20/01/2025	https://vendanova.ifes.edu.br
Recurso do resultado prévio	20 a 22/01/2025	Envio da documentação para o e-mail matricula.vni@ifes.edu.br ou entrega presencialmente no campus, conforme definido no item 2.1
Resultado pós-recurso e homologação da matrícula	23/01/2025	https://vendanova.ifes.edu.br

* A documentação deve ser enviada em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.